

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.511, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS PARA FINS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOUGLAS FONTANA, PREFEITO DE ESPUMOSO, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 56.422 de 16 de março de 2022, que altera o Decreto Estadual nº 55.882 de 15 de maio de 2021, o qual instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul,

## DECRETA

Art. 1º Passa a ser facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados ao ar livre;

Parágrafo único. Fica vedada a imposição de quaisquer penalidades aos casos de não utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz quando se der em vias públicas ou em espaços públicos ou privados ao ar livre.

- Art. 2º Somente para os velórios, quando em decorrência de falecimento por razões de COVID-19, fica permitida a permanência de até 6 horas somente no período diurno, devendo cumprir todas as medidas sanitárias para a de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19;
- § 1º Caso o velório tenha início às 18horas, as pessoas poderão permanecer no recinto até às 22 horas, retornando para o enterro somente no dia seguinte;
- § 2º Nos demais casos de falecimento não se aplicam as regras previstas no artigo e parágrafo interior.
- Art. 3º Ficam revogados os Decreto Municipais de nº. 3.469 de 25 de outubro de 2021 e o de nº. 3.476 de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

DOUGLAS FONTANA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE Em 17.03.2022

SIMONARA COPINI PASTORIO

"Sentinela do Progresso."